

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 – SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa AGUIA REALIZACOES LTDA, empresa com sede na ED. Rossi Esplanada Business - SCN Quadra 1 - Bloco G - Sala 902 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.711-070, Telefone (61)98238-9403, E-mail [aguiarealizacoes@gmail.com](mailto:aguiarealizacoes@gmail.com) inscrita no CNPJ nº 11.060.708/0001-54, neste ato representada por Pablo Roberto Mendes de Sousa, brasileiro, empresário, com RG nº 1832451 SSP/DF e CPF/MF nº 709.167.721-87, residente e domiciliado na SQN 412 - Bloco A - Apartamento 101 - Asa Norte - Brasília/DF, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA EVENTOS INTERNACIONAIS**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 010/2024-SRP e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 02 – TÊNIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>TÊNIS</b> Aquisição e fornecimento de tênis, feito em material sintético. Cabedal: material sintético. Entressola: amortecimento em gel ou similar. Solado: borracha com formulação especial para resistir ao desgaste, localizada no calcanhar. Deve ter uma forma de amortecimento em gel que oferece melhor absorção de impacto.	Item	748	R\$290,00	R\$216.920,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$216.920,00</b>

**Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$216.920,00 (Duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais).**

**2.2.** A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

#### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

#### **5. DAS ADESÕES**

**5.1** Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

**5.2** O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

**5.3** Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

**5.4** O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

**5.5** A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

**6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 20 de agosto de 2024.

**PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA**

---

Pablo Roberto Mendes de Sousa  
Representante Legal  
AGUIA REALIZACOES LTDA

**Robson Lopes Aguiar**

---

Robson Lopes Aguiar  
1º Vice Presidente - CBDE

Testemunhas:

**Nathalia Araujo Batista**Nome: Nathalia Araujo Batista  
CPF/MF: 023.087.291-39**Edson da Silva Pereira**Nome: Edson da Silva Pereira  
CPF/MF: 858.536.231-68

ARP\_052.2024\_PE 010\_ENXOVAL\_LOTE 02\_AGUIA REALIZACOES.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 902a23e6def8f5c9688696b233569fcecde63311  
SID: 1916fB804AC-19BBC7004AC-1d7A4AA3CaC-1DcA6F9b8AC-1e3CB2b4Cac



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de agosto de 2024



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Edson da Silva Pereira

edson@cbde.org.br

858.536.231-68

6139677176



Assinado em: 20/08/2024 09:33:06

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.6283, -46.6409

São Paulo, SP, BR

*Edson da Silva Pereira*

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39



Assinado em: 20/08/2024 09:34:11

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.6283, -46.6409

São Paulo, SP, BR

*Nathalia Araujo Batista*

Pablo Roberto Mendes deSousa

aguiarealizacoes@gmail.com

709.167.721-87



Assinado em: 20/08/2024 11:07:26

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 191.222.218.175 (V tal) -

Geolocalização: -15.7783, -47.9319

Brasília, DF, BR

**PABLO ROBERTO MENDES DE SOUSA**

ARP\_052.2024\_PE 010\_ENXOVAL\_LOTE 02\_AGUIA REALIZACOES.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 902a23e6def8f5c9688696b233569fcecde63311  
SID: 1916fB804AC-19BBC7004AC-1d7A4AA3CaC-1DcA6F9b8AC-1e3CB2b4Cac



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de agosto de 2024



## Assinaturas - Manuscrito Digital

Robson Lopes Aguiar  
robson@cbde.org.br  
554.034.251-87



Assinado em: 21/08/2024 11:50:03  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -  
Geolocalização: -23.6283, -46.6409  
São Paulo, SP, BR

*Robson Lopes Aguiar*